



ATA DE JUSTIFICATIVA

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Prefeitura Municipal de Piranga/MG, reuniram-se a Agente de Contratação e sua equipe de apoio, com a finalidade de apreciar a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e troca de peças (as peças serão fornecidas pelo município) em computadores, impressoras, notebooks, instalação e configuração de computadores, notebooks, impressoras, roteadores, e redes interna e de internet, de todos os setores da Prefeitura Municipal de Piranga/mg, e conveniados, na modalidade de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133/2021. Iniciando-se os trabalhos, passamos a analisar a única proposta protocolada presencialmente, juntamente da documentação. Importante mencionar, que não foi recebida nenhuma documentação via e-mail. Da análise apurou-se o seguinte: a empresa RODRIGO CESAR DA SILVA MACIEL – CNPJ 03.056.040/0001-43, apresentou proposta compatível com o edital, no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), bem como apresentou toda a documentação necessária à habilitação. **Após a análise e diante ao princípio da economicidade declaramos vencedora do presente certame a empresa RODRIGO CESAR DA SILVA MACIEL.** Pelo exposto, o Agente de Contratação e sua equipe de Apoio, conclui pela adoção da **DISPENSA DE LICITAÇÃO e JUSTIFICA** a presente contratação com base no artigo 75 inciso II da Lei nº. 14.133/2021. Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

Rafael Martins
Agente de Contratação

Marcus Tomaz Heleno
Equipe de Apoio

Maria Luzia Rezende de Lima
Equipe de Apoio